



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.453, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder a servidora **CLARISSA EISINGER GUIMARAES** – matrícula 485931, Enfermeira, saldo de 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período interrompido pela Portaria nº 23.949 de 18 de fevereiro de 2026, a contar de 26.08.26.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Agosto de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 19/08 /2026.